

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 321/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de** diária em favor do servidor PETER ALLAN DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Cultura, que no dia 12/05, do corrente ano, deslocou-se até Curitiba-Pr., para participar de Curso de Gravação de Material Institucional e Reunião no Paraná Cidade.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 24 de maio de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 326**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba, conduzindo pacientes para consulta.

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 327/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, na data de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba/PR, conduzindo pacientes para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 328/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, na data de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba/PR, conduzindo pacientes para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 329/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, na data de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba/PR, conduzindo pacientes para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 330**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, Motorista, que, em data de 23/05 a 27/05/2016, deslocou-se até Curitiba e Campo Largo-Pr., conduzindo pacientes para consulta e internamento.

Palácio do Diamante, aos 26 de maio do 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 331/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, motorista, que, na data de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba/PR, conduzindo pacientes para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 332/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1 (uma)** diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, na data de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba/PR, conduzindo pacientes para consulta.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 333**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, Motorista, que, nas datas de 23 a 27 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba, conduzindo pacientes para internamento e consultas.

Tibagi, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 334/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do Servidor Municipal EVERSON PINTO RIBEIRO, ocupante do cargo de motorista, deslocou-se até Ponta Grossa, no dia 15/05 do corrente ano, para levar alunos do Colégio agrícola.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 335**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor do servidor PAULO SERGIO BRUDNOSKI, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deslocou-se até Castro e Ponta Grossa, no dia 22/05/2016, para transporte de alunos do Colégio Agrícola.

Palácio do Diamante aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 336/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA, motorista, que, na data de 13/05 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba/PR, trazendo a Professora palestrante para curso de capacitação aos professores municipais.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 337/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/2 (meia)** diária em favor de EDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 17/05, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa/PR., levando alunos da Escola Municipal Professora Aroldo na fonoaudióloga e 19/05 em Ponta Grossa/Pr., levando alunos da Escola Municipal Telêmaco Borba para Dentista.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 338**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 3 **1/2 (três diárias e meia)** em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, Motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, que em data de 20 a 25 07/2016, referente à viagem para Joinville -SC, levar dançarinos da Cultura, para festival de Danças de Joinville.

Palácio do Diamante, em 30 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**



**DECRETO N° 778**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1559 de 02 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá mandato de 02 (dois) anos, e fica assim constituído:

- a)** DINARTE DE LIMA COELHO, representante do Executivo, como suplente DANIELA GONÇALVES; TAYSA APARECIDA CAPOTE, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suplente CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST;
- b)** ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA, representante dos professores da educação básica pública, suplente JURACI VANDOSKI SANTANA;
- c)** IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA, representante dos diretores das escolas básicas públicas, suplente FABÍOLA GOMES MACHADO;
- d)** ROSENILDA SOARES DA SILVA, representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas, suplente ERLI PRESTES DE SOUZA;
- e)** GISELE FRANCINE BAIL LOURENÇO DOS SANTOS e IVANA APARECIDA COSTA, como representantes dos pais de alunos, suplentes ANDRÉ LUIZ NEVES e JANETE APARECIDA MAINARDES;
- f)** ROSEMARY PEREIRA MARTINS e SILVANA APARECIDA DE SOUZA, representantes dos estudantes da educação básica pública, suplentes MANOEL ADRIANO PRESTES e GILMAR SANTOS;
- g)** MAGDA CASTILHO PUCHALSKI, representante do Conselho Municipal de Educação, suplente ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL;
- h)** MARCIO LARA ASSUNÇÃO, representante do Conselho Tutelar, suplente CASSIELI APARECIDA VARGAS.

**Art. 2º.** **Revogam-se as disposições em contrário.**

Palácio do Diamante, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
Poço EAD Tibagi

EDITAL 03/2016

REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OU NO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2016.

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para atuação no curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ou no curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade educação a distância do IFPR, conforme as Resoluções CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009 e nº 18, de 16 de junho de 2010.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada por força do Decreto 471/2015, no exercício de suas atribuições e competências, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 01/2016, conforme abaixo. Conforme orientação da Comissão Julgadora deste certame, neste ato as inscrições que estão em conformidade com o disposto no item 5.2, do edital nº 01/2016 e ainda divulga o resultado preliminar da:

| Classificação | Nome | Função Pretendida | Total de pontos |
|---------------|------|-------------------|-----------------|
|---------------|------|-------------------|-----------------|

|    |                           |                  |     |
|----|---------------------------|------------------|-----|
| 1º | Regiane Aparecida Martins | Tutor Presencial | 34  |
| 2º | Claudia Regina Betim      | Tutor Presencial | 28  |
| 3º | Marcia Aparecida Machado  | Tutor Presencial | 24  |
| 4º | Rosenilda Soares da Silva | Tutor Presencial | 10  |
| 5º | Daiane Maria de Oliveira  | Tutor Presencial | 8   |
| 6º | Juliana Alberti Gomes     | Tutor Presencial | 3,5 |
| 7º | Chris Adriane Gois        | Tutor Presencial | 3   |

Tibagi, 31 de maio de 2016.

\*o original encontra-se assinado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Beatriz Grehs Durrewald  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 Decreto 471/2015

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
 Polo EAD Tibagi

**EDITAL Nº 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OU NO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

Dispõe sobre homologação das inscrições do processo seletivo simplificado de bolsistas para atuação no curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ou no curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade educação a distância do IFPR, conforme as Resoluções CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009 e nº 18, de 16 de junho de 2010.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada por força do Decreto 471/2015, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a Homologação das Inscrições do Edital nº 01/2016, conforme abaixo.

Conforme orientação da Comissão Julgadora deste certame, neste ato homologam-se as inscrições que estão em conformidade com o disposto no item 5.2, do edital nº 01/2016:

| Nº de inscritos | Nome                      | RG           | Função Pretendida |
|-----------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| 1               | Marcia Aparecida Machado  | 7.197.167-8  | Tutor Presencial  |
| 2               | Rosenilda Soares da Silva | 8.242.924-7  | Tutor Presencial  |
| 3               | Regiane Aparecida Martins | 4.848.422-0  | Tutor Presencial  |
| 4               | Chris Adriane Gois        | 8.911.245-1  | Tutor Presencial  |
| 5               | Daiane Maria de Oliveira  | 9.350.014-8  | Tutor Presencial  |
| 6               | Claudia Regina Betim      | 6.613.844-5  | Tutor Presencial  |
| 7               | Juliana Alberti Gomes     | 6.973.504.51 | Tutor Presencial  |

Tibagi, 31 de maio de 2016.

\*o original encontra-se assinado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Beatriz Grehs Durrewald  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 Decreto 471/2015

**DECRETO N.º 777.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Nomear** CREUZA FÁTIMA DE CASTRO RIBAS para o cargo de *Gerente de Recursos Humanos*, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir do dia 02 de maio fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**

Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2016 e Memorando nº 120/2016-SEMEC, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

| Nome                    | Emprego Público                | Localização da Vaga | Colocação |
|-------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------|
| NILVA DO ROCIO CORDEIRO | Professor de Educação Infantil | Sede                | 22º       |

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2016 para ingresso no emprego público:

a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2016 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.



4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.
6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

REQUERIMENTO N° 055/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Juliano Wosniak**, para participar do curso "**GESTÃO DE PATRIMONIO E FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 24 de maio de 2016.  
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 056/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Sandro Antunes Ribeiro**, para participar do curso "**GESTÃO DE PATRIMONIO E FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 24 de maio de 2016.  
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 057/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Danielson Pacheco dos Santos**, para participar do curso "**GESTÃO DE PATRIMONIO E FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2016, promovido pela Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Tibagi, 24 de maio de 2016.  
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 058/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de duas diárias e meia em favor de **Leri Aparecida Ribeiro**, para participar do curso "**PAINEL LICITAÇÕES E CONTRATOS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 01 a 02 de junho de 2016, promovido pela TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Saída 31/05/2016.

Tibagi, 30 de maio de 2016.  
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 059/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016,



Autoriza a concessão de duas diárias e meia em favor de **Nivaldo Alves de Souza**, para participar do curso "**PAINEL LICITAÇÕES E CONTRATOS**", que será realizado em Curitiba, nos dias 01 a 02 de junho de 2016, promovido pela TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Saída 31/05/2016.

Tibagi, 30 de maio de 2016.  
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0123/2016

Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016.

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.3390.39.0100- Vínculo 510 – Ref. 47.

Data da assinatura: 24/05/2016.

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2016

Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016.

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.3390.30.4600- Vínculo 000 – Ref. 43.

Data da assinatura: 24/05/2016.

##### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0125/2016

Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016.

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.3390.30.4600- Vínculo 000 – Ref. 43.

Data da assinatura: 24/05/2016.

##### CONTRATO Nº 0130/2016

Contratada: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 24.923,00

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

##### CONTRATO Nº 0132/2016

Contratada: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 73.380,00

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

##### CONTRATO Nº 0133/2016

Contratada: LICISUL COMERCIAL LTDA - ME

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 21.097,90

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

CONTRATO Nº 0135/2016

Contratada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 19.902,80

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

CONTRATO Nº 0136/2016

Contratada: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 1.938,80

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

CONTRATO Nº 0137/2016

Contratada: FLUXO COMERCIAL LTDA- ME

Finalidade: Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 3.520,40

Dotação Orçamentária: - 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – Vínculo 000 – Ref. 44

- 10.001.12.361.1201.2037.339032.0500 – Vínculo 112 – Ref. 138

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 20/05/2016.

CONTRATO Nº 0138/2016

Contratada: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 3.750,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0139/2016

Contratada: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 4.482,40

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0140/2016

Contratada: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 7.120,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500



Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0141/2016

Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 10.093,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0142/2016

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 5.622,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0143/2016

Contratada: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 1.630,03

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0144/2016

Contratada: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 2.738,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0145/2016

Contratada: M.H.M. DO COUTO-COMERCIAL - ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 3.266,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0146/2016

Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 910,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0147/2016**

Contratada: M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA- EPP

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 4.398,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0148/2016**

Contratada: MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- ME Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 22.750,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0149/2016**

Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 2.806,74

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0150/2016**

Contratada: LUCAS C. RUBEL- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 937,40

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0151/2016**

Contratada: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 4.939,32

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0152/2016**

Contratada: MORGADO & MARTINEZ LTDA- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 13.355,20

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

**CONTRATO Nº 0153/2016**

Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 10.855,00



Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0154/2016

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 7.634,32

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0155/2016

Contratada: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos e material médico, hospitalar, odontológico, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos.

Valor: R\$ 2.294,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2016- 34490520800- Vínculo 500

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 23/05/2016.

CONTRATO Nº 0156/2016

Contratada: CRISTAL DA CIDADE COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Finalidade: Aquisição de macadame (cascalho) para estradas municipais.

Valor: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.2612.33390300000 – Vínculo 000

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 24/05/2016.

CONTRATO Nº 0157/2016

Contratada: ELZO CRISTIANO LUCAS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA - ME

Finalidade: locação de máquina.

Valor: R\$ 123.500,00

Dotação Orçamentária: - 15.001.26.0782.2611.2064.333903912 - Vinculo 000 - Referência 319

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se na data da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2016.

CONTRATO Nº 0158/2016

Contratada: ALPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Finalidade: Fornecimento, pela CONTRATADA, de filtro e óleo para a manutenção da frota Escolar.

Valor: R\$ 8.811,00

Dotação Orçamentária: 10.001.2036.0012.0361.1201.333903000199 - Referência 135

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2016.

CONTRATO Nº 0159/2016

Contratada: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

Finalidade: Fornecimento, pela CONTRATADA, de filtro e óleo para a manutenção da frota Escolar.

Valor: R\$13.835,00

Dotação Orçamentária: 10.001.2036.0012.0361.1201.333903000199 - Referência 135

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2016.

CONTRATO Nº 0160/2016

Contratada: IDEAL GUAPO LTDA

Finalidade: Fornecimento de combustível.

Valor: R\$69.476,00

Dotação Orçamentária: - 14.002.10.301.1001.2059.3390300101 – Vinculo 303 – Ref. 286

- 14.002.10.301.1001.2059.3390300102 – Vinculo 303 – Ref. 286

- 14.002.10.301.1001.2059.3390300103 – Vinculo 303 – Ref. 286

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2016.

CONTRATO Nº 0161/2016

Contratada CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA- ME

Finalidade: Realização de levantamento Topográficos de vias públicas

Valor: R\$53.000,00

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030.33390.39.0500 – vinculo 000- Ref. 95

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura.

Data da assinatura: 30/05/2016.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados no objeto da Tomada de Preços nº 012/2016 que, após a análise Do recurso apresentado, decidiu habilitar/classificar as seguintes proponentes:

Proponente Habilitadas:

- O. S. Souza & Souza Ltda. - EPP

- A. M. M. Santos & Santos Construção Ltda. – ME

Proponentes Classificadas:

| PROPONENTE                                     | VALOR     | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| A. M. M. Santos & Santos Construção Ltda. – ME | 63.565,46 | 1º            |
| O. S. Souza & Souza Ltda. - EPP                | 63.589,95 | 2º            |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tibagi, 31 de maio de 2016

*JULIANA ALBERTI GOMES*

Presidente

*KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO*

Secretária

*LUCIANO GONÇALVES*

Membro

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 98/2016, referente a Tomada de Preços nº 10/2016, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO NA AV. MANOEL DAS DORES, NESTA CIDADE, que tem como vencedora a empresa ANTONIO MORO & CIA. LTDA., CNPJ 80.237.555/0001-90, no valor total de R\$ 64.697,39 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Tibagi, 12 de maio de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal